

PORTARIA Nº 005/2023

A **Diretora de Benefícios**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

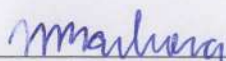
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte, a **JOSÉ DINIZ DE SOUZA**, beneficiário da ex-segurada **MARIA DE SOUZA DINIZ**, que ocupou o cargo de Professora, aposentada por invalidez, matrícula nº 92.187, falecida em 03 de junho de 2023, nos termos do art. 23 da EC 103/2019 c/c art. 14, inciso I e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 031/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 12 de junho de 2023.



Maria da Paz Barbosa
Diretora de Benefícios

Diretor de Benefícios

TRIUNFO PREV
Matricula: 99.021

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Deste Ato no local de costume

TRIUNFO... 12.06.2023

..... Maria da Paz

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE - CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: trunfoprev2@gmail.com Site: www.trunfoprev.pe.gov.br